Processo Administrativo nº 01-P-31122/2026

À Divisão de Suprimentos/Contratações Diretas - DGA - DGA/Unicamp

DESPACHO – ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I - Fundamentação

Considerando o disposto no Parecer Referencial PG nº 07/2025 (exarado no âmbito do Processo nº 01-P-4275/2025 e divulgado pelo Ofício Circular DGA nº 21/2025, doc. 18 e 19), que estabelece a dispensabilidade de análise jurídica individualizada por parte da Procuradoria Geral em casos de renovação de assinaturas de bases de dados que apresentem identidade fática e jurídica; a juntada das Declarações de Atendimento (docs. 20 e 21) e da Lista de Verificação (doc. 22); e as informações técnicas apresentadas pela Divisão de Suprimentos/Contratações Diretas da DGA na Informação à Diretoria (doc. 26), sob a responsabilidade de quem as subscreveu, verifico que restam atendidos os pressupostos legais e técnicos para a inexigibilidade de licitação devido à inviabilidade jurídica de competição, amparada no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação visa à renovação da assinatura da base de dados Orbis Global e módulos complementares pelo período de 24 (vinte e quatro) meses (de 06/10/2026 a 05/10/2028), de interesse do Sistema de Bibliotecas da Unicamp (SBU/DGRI), conforme Solicitação Eletrônica de Compras – SEC nº 13626/2026 (doc. 1).

A justificativa técnica constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP (doc. 25) ratifica que a manutenção da ferramenta é indispensável para o ensino e a pesquisa dos Institutos de Economia (IE) e de Geociências (IG), viabilizando disciplinas de graduação e pós-graduação, iniciações científicas, TCCs, dissertações e teses. O recurso destaca-se por fornecer a cobertura mais abrangente de informações sobre estrutura de propriedade, governança corporativa e transações internacionais. A exclusividade do fornecimento restou atestada por declaração (doc. 6) que indica a empresa Moodys Analytics Mexico SA DE CV como única distribuidora autorizada do produto.

Ressalto que, por se tratar de contratação direta internacional amparada no inciso I do art. 74 da Lei Federal nº

Rogério Toledo - Assessor Diretoria Executiva de Administração - DEA
Universidade Estadual de Campinas - Unicamp
Tel. (19) 3521-2943
E-mail: rogeriot@unicamp.br
Website: https://www.dea.unicamp.br/

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 2FC65087 2975472B ABB9FF51 1467C2EB

14.133/2021, resta dispensada a elaboração de Termo de Referência (TR), nos termos do art. 9º, V, da Instrução Normativa DGA nº 107/2023 (alterada pela IN DGA nº 07/2024). A compatibilidade e a razoabilidade dos preços praticados restaram demonstradas nos autos via declaração (doc. 24), comprovante de contratação pública prévia (doc. 8) e justificativa econômica de vantajosidade da opção bianual com absorção do tributo retido na fonte (Withholding Tax / IRRF), em cumprimento ao art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Outrossim, os documentos ordinários de habilitação para a empresa estrangeira deixaram de ser exigidos com fulcro no art. 70, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Aprovo, portanto, a instrução e as justificativas constantes do Processo Administrativo nº 01-P-31122/2026.

II – Autorização

Em decorrência do exposto no tópico anterior e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial aquelas previstas na Resolução GR nº 014/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta da empresa Moodys Analytics Mexico SA DE CV, para a renovação da assinatura da base de dados Orbis Global e módulos complementares pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

O valor total da contratação é de USD 93.261,00 (noventa e três mil, duzentos e sessenta e um dólares), correspondente ao valor estimado em moeda nacional de R$ 529.896,37 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), divididos nos exercícios de 2026 (USD 44.837,00 / R$ 253.777,42) e 2027 (USD 48.424,00 / R$ 274.079,84), cujas despesas serão custeadas por recursos orçamentários alocados na Previsão nº 17450/2026 (doc. 23).

III – Encaminhamentos e Providências Administrativas

Encaminhe-se ao Expediente do Gabinete do Reitor para a devida publicidade legal do ato autorizativo, em atendimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a publicação, retornem os autos à Divisão de Suprimentos / Contratações Diretas – DGA para a formalização da contratação mediante instrumentos simplificados (*Proforma Invoice* e *Purchase Order*) e demais providências operacionais cabíveis.

Prof. Dr. FLAVIO HENRIQUE BAGGIO AGUIAR
Diretor Executivo de Administração

Rogério Toledo - Assessor Diretoria Executiva de Administração - DEA
Universidade Estadual de Campinas - Unicamp
Tel. (19) 3521-2943
E-mail: rogeriot@unicamp.br
Website: https://www.dea.unicamp.br/

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 2FC65087 2975472B ABB9FF51 1467C2EB

Documento assinado eletronicamente por FLAVIO HENRIQUE BAGGIO AGUIAR, DIRETOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, em 30/09/2026, às 10:40 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 2FC65087 2975472B ABB9FF51 1467C2EB

UNICAMP
SIGAD